

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DE SEGURO DESEMPREGO

Eu,		, inscrito no
Cadastro de Pessoas F efetivo de	ísicas - CPF sob o nº	, Cargo
de 1990, que a partir de	rme previsto no art. 24 da Lei o efetivo exercício no cargo c eficiário do seguro desempreg	ou emprego para o qual fu
	a, que as inform <mark>ações</mark> aqui inteira responsabilidade, so <mark>b</mark> 99 do Código Penal ² .	-
	,de Assinatura do Candidato	de 20
	MMA	

¹Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

²Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.